

**PORTARIA Nº 957, de 3 de novembro de 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2009, o prazo para que a Comissão de elaboração e minuta de reforma do Regimento Interno desta Corte apresente relatório final ao Presidente do TRT da 7ª Região.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Presidente do Tribunal

**PUBL. DEJT Nº 353 DE 10.11.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO**